



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

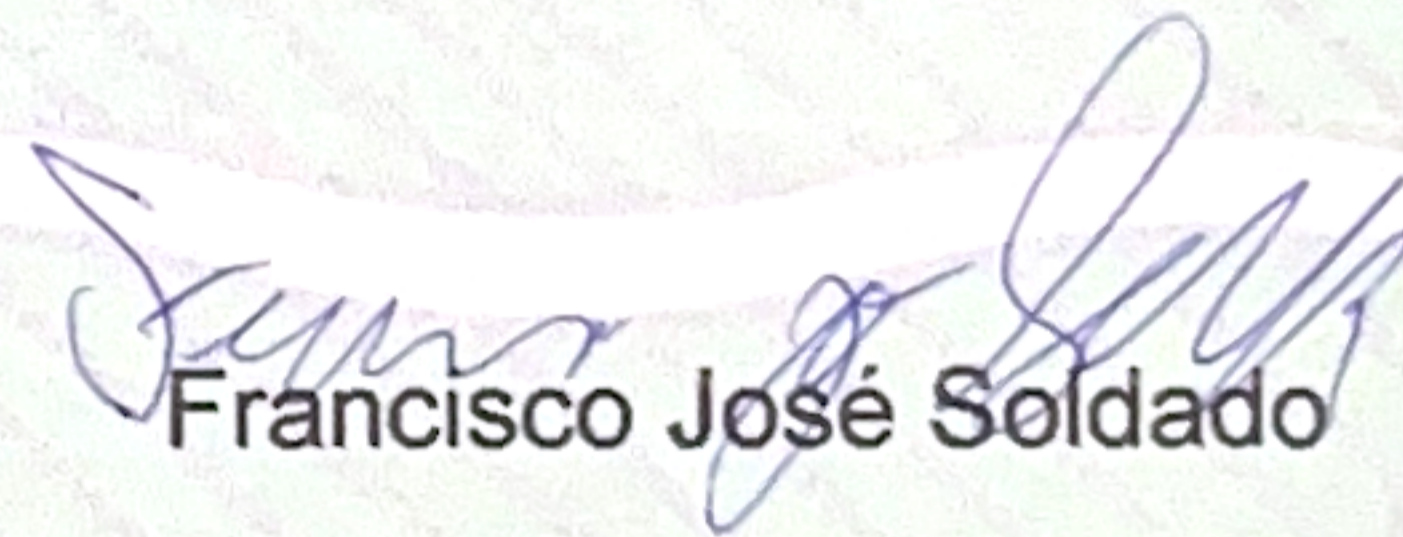
Ato da Presidência nº 02 de 06 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como conselheiros fiscais os servidores Viviane da Silva Alvarenga, suplente Naiara Lima Santos.

Artigo 2º - Ficam nomeados como conselheiros administrativos Benibece Nogueira da Silva Maffei, suplente João Geraldo Paulino da Silveira.

Artigo 3º - Este ato da Presidência entrara em vigor na data da sua publicação.



Francisco José Soldado

Presidente 2025/2026

1730

1959

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 06 de janeiro de 2024.

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico